



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 032/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com a letra “L” do Artigo 482 da C. L. T. (Consolidação das Leis Trabalhistas) a Servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Emprego Público, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data Exoneração</b>
Alessandra Galvão Oleinik	9.188.136-5-PR	Agente de Combate à Endemias	AA1	05/02/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal